

Sen. 3/6/85

Simpósio

Acto 97

N. 119

A Exm'r. Procurador

Relator de Com. Obra Pubb

Ásma comissão de obras pubblicas fui formado um representante da camara municipal de Pinhel e um projeto de lei foi dos deputados Antônio Emílio de Lira Carvalho e Joaquim Simões Faria, para que fosse autorizada a camara representante da dívida do fundo de irrigação a quantia de 7.000 pess reis, afim de ser applicada á canalização e abastecimento de águas àquelle cidade.

Considerando que a dívida de tais dívidas já hoja quase duas ou três annos é muito não permitiu o estabelecimento ~~de grande~~ ^{uma rede} de abastecimento de águas municipais.

Considerando, enfim, que é sumissímo a provisão atraf da agua na cidade, a jante de não exceder a 14 litro a agua para o em-

sumos, por habitante; e a que, por effeito das
circunstâncias, sejam altamente desfavoráveis as con-
dições higiênicas da cidade de Lisboa.

E' de parcer a essa comissão que deve
ser aprovado o seguinte:

Projeto de lei

Art. 1º - É autorizada a câmara municipal
do concelho de Lisboa a despesa do fundo de
reserva a quantia de 7000 francos a fim de
ser applicada à canalização e abertura
de águas da cidade, capital do mesmo
concelho.

Art. 2º - Fica revogada a legislação em con-
trário.

Salla da comissão 29 de maio de
1885.

Ariston
Santos de Oliveira
Goes

Roberto Requião
Ricardo Coutinho

Assembleia da REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR

deputado
Edmílio Góes
Piracicaba (Santos Colatto)
J. A. Costa e Silva

O nome comum da administração
pública encontra-se o parcer da 1^a
parte comum de todos os partidos

Maria da Motta.

~~Leia e assine~~
~~Fernando~~

~~ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA~~

ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR

*Em Lui Ferraz
do Acordado Poder
- presidente*

Actas de 1883/84 14/3/12
Anexo 45 14/3/12

N.º 23-B

A Camara municipal do Concelho de Pinhel, solicitando autorisação para deviar do fundo de viação municipal a quantia necessário para melhorar o abastecimento d'água da cidade, propõe-se levar a effeito como obra urgente, sen que por modo alguma prejudique o desenvolvimento da viação concelhia.

Sa posição da cidade em relação à rede dos estrados reais e distritos, e da orografia accidentada do Concelho resulta que são sumais custos, e impossíveis outros dos que não planos de vias municipais se poderiam incluir.

X

com effeito: de cidade de Pinhel
soham em diferentes direcções os
seguintes estrados reaes e distri-
ctos:

Estrado real ^{Br. 54} que, seguindo
direcção à Boa Vista d'Alva, atravessa
a freguesia do Caramal e liga Pinhel
a Figueira de Castelo Rodrigo (pura-
concluída.)

Estrado distrital que liga ainda a capital
do concelho com a freguesia de Alva e
a importante freguesia de Freixo
d'Alva: (concluída)

Com este liga o estrado real
Br. que, atravessando as freguesias
de Lopões, Novoesteiro e
Lorvão, deve ligar dentro em breve
Pinhel a Trancoso.

Isto também é já estrada e creio
que em construção em alguns pontos
uma outra estrada distrital, que

deve ligar Pinhel a Almeida por
um lado, e Meia e Fajão por
outro, atravessando um grande
número de freguesias do concelho.
Este trânsito municipal está construído
ainda, que serve duas freguesias,
Soropires e Pella, não tendo o mu-
nicipio necessidade de construir outro
alem de pequenos ramos, especi-
ais dispensados destinados a ligar
algumas freguesias á estrada rea,
e distrital, e que a ~~ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA~~
~~ANEXO HISTÓRICO PARLAMENTAR~~
foi mais tarde, quando estas estiverem
concluídas.

E' verdade que no mappo da
viação municipal se encontram
duas estradas, não construídas ainda,
uma em direcção ao ferrelho e
outra a Vascoveiro; mas a da
extremo, formada pelo acidentado
de terrenos, e dificuldades de constru-
ção tornam-as de tão pouca utilida-

relativo e de tan passados encor-
gos fôr o município, que não poderão
ser destruídos nem castruídos senão
em epocha muito e muito remota,
quando o fôrmos ou devam vir a
ver.

Tendes pois por um lado uma ci-
dade de populoza, sede de um munici-
ípio pobre, que nos annos de
estriague terá de abastecerse econo-
micamente de aquas transpor-
tadas ~~ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA~~, que
mesmo em annos normais
não dispõe d'água ruim e em
pequena quantidade; e por
outro a Cofre da vilaço do
mesmo município com qua-
ntios relativamente avultados,
que não poder ter, por longo
tempo, uma aplicação legítima.

3

Para prover de remedio aquelle
mal sem que se prejudique
o fin que a lei tem em vista,
quando creou o fundo da viação
municipal, submetto á vossa
aprovação o seguinte

Projeto de Lei.

art. 1º - É autorizada a Câmara mu-
nicipal do concelho de Pinhel a
desvios de feudo especial da dota-
ção dos estrados municipais e
quantia de 1.000\$000,00 reais, a fin-
de ser aplicada à canalização
e abastecimento de águas da
cidade, capital do mesmo con-
celho.

art. 2º - Fica revogada a legisla-
ção em contrário.

Dallo dos senões 12 de Setembro de 1885
António Soutelo de Souza Cavalcante
deputado pelo círculo de Pinhel

loque Trinôes feriu de
putal pelo curto 5^o (Quada)



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR

edicto n.º 45

Senhores Deputados da Nação
Portugueza.

8.º 6.º 39-

O hygiente tem sido, foi e ha de ser a
primeira medida a que ha a attende para
assegurar as boas condicões rituais do
individuo e da sociedade.

Quando os homens da sciencia fundando
se, entre outras razões, na apostadaria per-
manência do Cholera morbus em algumas
províncias de França e Espanha, nos pro-
gnosticavam que aquelle severo flagello no
ruído do corrente anno invadia Portugal, se-
ria imprudente que todos, ou que se acham
investidos de qualquer mandato, não empre-
gafsem os esforços possíveis para por em pro-
tecta as medidas hygienicas, aconselhadas
pela sciencia para fazer frente a tan severo
inimigo.

O Governo por intermedio dos seus delegad.

Loriano Carvalho

P. D. S.

ainda o anno passado com bastante solici-
tude aconselhou e recomendou aos Corpos
Administrativos a preventa adopção de todas
as medidas tendentes a melhorar as condições
hygienicas das populações suas administradas,
e a impressa periódica devendo-se a honra que
mipai, que nos praias cultas devem concorrer
em grande parte para tornar conhecidas as
meias, que os homens da scienzia entendiam
dever executar-se para vistar e combater o
flagello.

Aos corpos administrativos compete nestas
circunstâncias impor que todos os meios que
foras do Municipio permitam, para tornar
sanctuarias as díceas populações do seu Concelho.

Entre as medidas que os homens da
scienzia aconselham e recomendam como
medicina curadaria é o abastecimento d'água

cuja falta n'esta cidade é mui sensivel.

Dois distintos Engenheiros demonstraram
a Camara no relatorio, que acompanhava
esta representação, que com um pequeno
despendio pode cada habitante desta
cidade ter vinte litros d'água boa, mas para
isso parece a Camara de fazer as obras,
que os mesmos, tão proficientemente apor-
tam.

Sobrecarregar os municípios com uma
nova contribuição para fazer face aquela des-
pesa, pareu aos signatários d'ito, nas actuais
circunstâncias impossível e irrealisável.

Em frente da improvável necessidade
de se realisar a obra indicada e a im-
possibilidade d'obter meios sem verame-
nto, entende esta Camara que mais proveito

para o abastecimento d'água d'esta
Cidade, que alguns módios d'estadas,
eram de depositado na caixa qual
de depósitos a quantia de 8,170,211 reis,
sem esta Camara a imitação de muitas
outras requerer coo ^{Pr} esclarecimento ~~que~~ se for
concedido desviar estes fundos da águas
municipal ate a quantia de 7,000,000 reis,
que juntar à verba incluída no orçamento
qual do corrente anno para exploração
d'água, entende a Camara bastar
para realizar tan importante, quanto
imediavel melhoria.

A ilustração dos dígnos membros
das duas casas do Parlamento
submete a Camara as poucas considera-
ções, que devem ser feitas, e contém

em que será apresentada n'este seu
turn juntu preolido.

Pintol em sessão de 25 de Feve-
reiro de 1885.

ALEXANDRE BELLO DE LOPES LIMA,
Bernardo Carneiro de Queiros.

José de Souza Filho.

José Antônio Nascimento

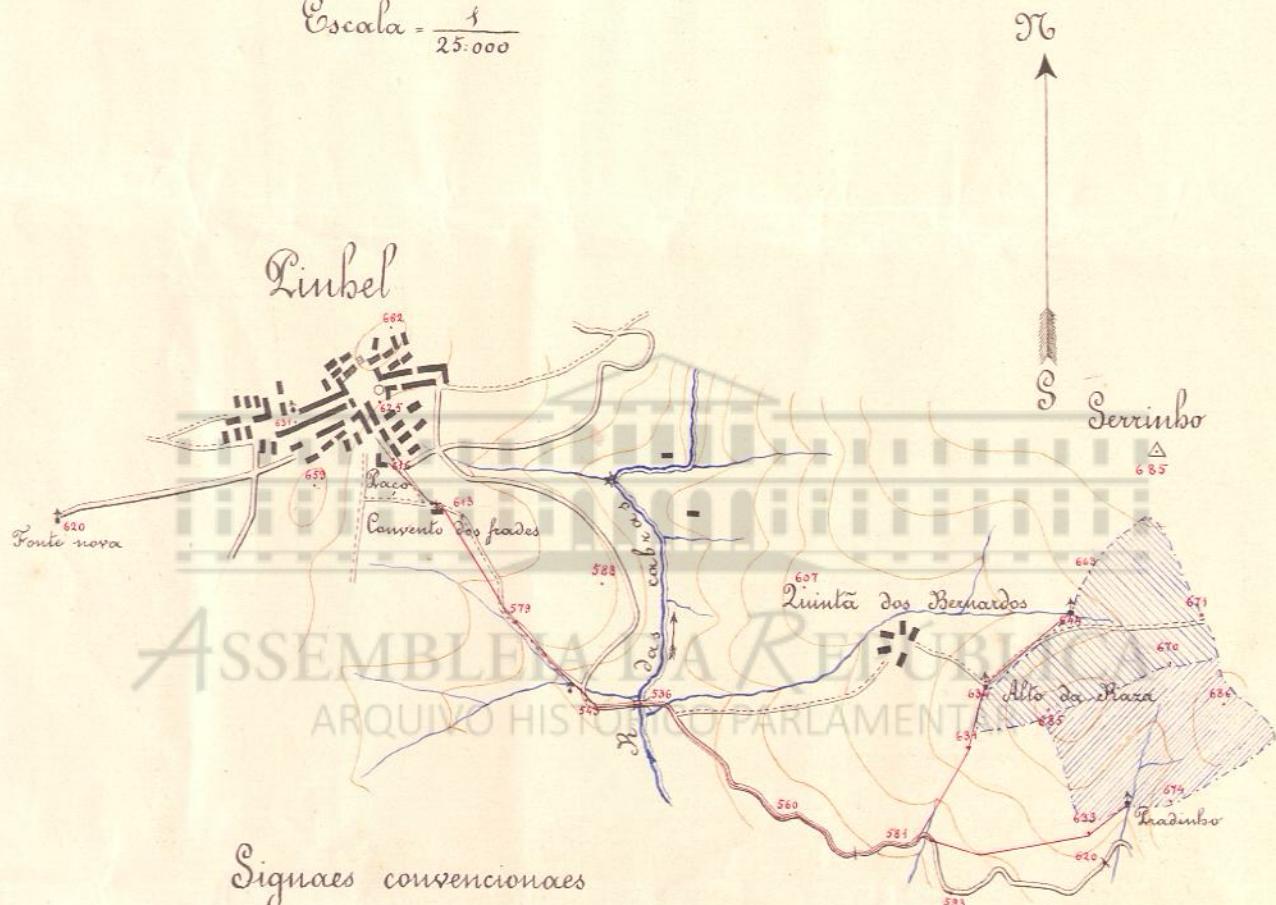
José Augusto Monteiro do Amaral
Francisco Hugo da Silva



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR

Esbôco de carta
 dos
 terrenos comprendidos entre Linbel
 e
 o alto da Raza.

Escala = $\frac{1}{25.000}$



Sinais convencionais

- - Igreja de S. Luiz
- - Torre do relojo
- - Edifícios
- △ - Signal geodesico
- ◊ - Fonte ou nascente
- Estrada macadamizada
- Caminho
- Ribeira e ponte
- Regatos
- Curvas de nível com a equidistância de 25^m
- 608 - Cota de nível referida ao nível do mar
- Baia d'alimentação de nascentes
- Linha do ante-projecto da canalização

Foi feito pelo Sr. Engenheiro
 Cap.º d'Engenheiros
 Manuel Francisco da Costa Ferreira
 P. d'Engenheiros



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR

H. m. da m. Lins

Os abaixo assinados encarregados pela Esma
Câmara Municipal dos concelhos de Pinhel
se elaborar um projeto de canalização d'água
para abastecimento da cidade propõem-se
no presente trabalho acentuar a insolu-
cional municipal e urgencia d'este mu-
lhoramento, expõe o plano das obras e encor-
tar e indicar a importância approximada
do seu custo; Promovendo assim V. Ex. a, em falta
do projeto definitivo que brevemente este-
rá concluído, uma base suficiente para
a justificação do requerimento que tem
de ser feito ás Câmaras Legislativas solu-
cional e desvio do fundo de vicção da
granta necessaria para dotar Pinhel
com tão importante melioramento.

Descrever o actual estado de coisas a
meios largos e quanto bastar para tor-
nar palpável a urgencia de o meliorar.
Conta a cidade perto de 2.500 habi-
tantes e dispõe apenas de duas foun-
tis d'água valia - a fonte nova, sita

a um kilometro da distancia, cujo produto
diario medio é de 13,000 m^3 - a fonte do
bispo dando 8,200 - devendo ambas aguas
prover boa para beber. Além disto existem
outros nascentes insignificantes, proprias
dada particular, pela maior parte e em
jó tributo para o consumo diario medio se
pode emprestar em menos de 14,000 m^3 .
provisão d'água da cidade e pais de
35,000 ou de 14 litros por habitante. Este
escasso fornecimento desce consideravelmente
nos annos de estiagem, chegando a ser necessa-
rio ir buscar agua potável a mais de tres
kilometros da distancia.

Os inconvenientes, transtornos e prejuizos que de-
tão desplorar situacão veloz a violada, mor-
mente á parte proba da sua prospetiva e
as suas perniciosas consequencias sob o ponto
de vista hygienico saltam aos olhos e exigem
remedio prompto. E' urgente aumentar no
instante a provisão d'água da cidade.
Nao basta aplicar-se as regras adoptadas

porphyroide e estreita na parte inferior
offereendo um ponto favorável para a
exploração económica de nascentes. A res-
pectiva bacia d'águas subterrâneas abrange 24 he-
ctares em cada um dos vales, somando
prios 48 h.

Não possuímos bases dignas de confiança
para o cálculo do produto provável d'água
das nascentes, visto que ignoramos a altura
anual das chuvas e a relação entre esta
e a quantidade d'água absorvida pelo terreno
variável ao infinito com as condições locais.
Para uma altura de chuva de 0,7, cer-
tainamente inferior à realidade, o volume d'a-
gua recebido em 48 h é de 336.000 m^3 annu-
al. Embora seja $\frac{1}{3}$ o coefficiente médio d'a-
bsorção, se o fixarmos em $\frac{1}{10}$, a qua-
lidade d'água que alimenta direindamente
as nascentes e segue em grande parte o
thalweg subterrâneo d'aqueles vales é de
92.000 m^3 diários. Não será mais tardar a expe-
rimentar de obter por uma exploração mette-

tar notavelmente o seu producto, limitado
forçosamente pela pequissima area das re-
spectivas bacias d'abimentação.

As mas encostas fronteiras dos vales que
mencionamos e d'estas apenas uns que se
separada do Pinhel pela ribeira das Catas
se encontram local favoravel para uma pas-
queira d'água. Effectivamente fronteira a
Pinhel, a tres kilómetros para o Nascente en-
que-se o alto da Raza coraado por um
pequeno planalto que tem por emissario
dois vales reunindo as condições de area,
configuração, inclinação, natureza de solo e de
sub-solo favoráveis à formação de nascentes;
esta presunção é confirmada pela existência
da estreita d'inte monte de diversas fontes
uma das quais, denominada a fonte do Co-
che, pertence ao Municipio.

Qualquer d'inte vales tem uma vasta super-
ficie, inclinação moderada, solo perenável
de certa espessura cobrindo um sub-solo in-
perenável constituído por gneiss e granito

para os capitais ou gastos para os entre
vidências e comércios de certa ordem.
As circunstâncias locais que brevemente expe
remos e a exiguidade dos recursos do Município
restringem forçosamente qualquer plan
o de melhoramento e modestíssimas propo
ções. Fixar em todo o caso para base os
cálculos uma provisão de 30 litros por dia
e por habitante e fixar assim o que
a higiene da cidade teria que a exigir.
Para o atingir, é preciso obter de novas
nascentes 16 litros pelo menos ou 40,^{m³}
A resolução do problema é singularmente
difficultada pela situação de Pinhel no punto
enclavamento dum estrito e compacto contra
forte que se estende entre as ribeiras das
Cabras e da Pégua, affluent do Lôa; não ha
nem a distancia comum e um altitude
superior à da parte mais baixa da cidade
nascentes de valia que possam ser derivadas
e mais razional exploradas das que já ho
je abastecem a cidade não pode augm-

Sete m. 45

Senhores Deputados da Nação
Portugueza.

S. N. 39-

O hygiénio tem sido, fôi chado ser a
primeira medida a que ha a attendêr pa-
ra apagar as boas condições vitais do
individuo e da sociedade.

Quando os homens da scienzia fundando-
se, entre outras ruses, na abstindencia per-
manencia do cholera-morbus em algumas
porcões de França e Espanha, nos pre-
gnosticau que aquello desivel flagello no-
vicio do corrente como invadâr Portugal, se-
ria impiedavel que todos, os que se acham
investidos de qualquer mandato, não empre-
garem os esforços possíveis para por em pra-
tica as medidas hygienicas aconselhadas
pela scienzia para fazer fronte a tan temível
inimigo.

O Governo por intermedio dos seus delegados

Mário Carvalho

ainda o anno passado com bastante solicitude
aconselhou e recomendou aos Corpos
Administrativos a prompta adoptaçā de todas
as medidas tendentes a methorar as condicōes
hygienicas das praias suas administradas
e a imprensa periodica, devendo-se a paragem
mifal que nos praias cultas deve ser conhecida
em grande parte para tornar conhecidas as
mesmas, que os homens da scienzia entenderam
deve exercitarse para vitor e combater o
flagello.

Aos corpos administrativos compete nestas
circunstancias empregar todos os meios que as
forças do Municipio permitam, para tornar
sanitarias as diversas praias do seu concelho.

Entre as medidas que os homens da
scienzia aconselham e recomendam como
medicā imediata é o abastecimento d'água

cuja falta n'esta cidadade é mu sensivel.
Dois distentos Engenheiros demonstraram
a Camara n'relatoria, que acompanhava
esta representação, que com um pequeno
despendio pode cada habitante d'esta
cidade ter bintalhos d'agua boa; mas para
isto parece a Camara de fazeer as obras,
que os mesmos são proficientemente apren-
diam.

Solicitou-se que os municipios com uma
nova constituição para fazeer face a questa des-
pesa, pareu aos signatários d'esta na actual
circunstancia impossivel e incalculavel.

Em frente da impensa necessidade
de se calculassem a obra indicada ea im-
possibilidade d'obter meios sem verame-
ntre, entende esta Camara que mais provavel

para o abastecimento d'água d'esta
Cidade, que alguns meios d'estadias,
eram ser depositados na caixa geral
de depósitos a quantia de 8170\$911 reis,
sem esta Camara a' iniciado de muitas
outras, requereu ao ^{Pº} Parlamento ~~do Rego~~
concedido desviar os fundos da caixa
municipal ate' a quantia de 7,000\$000 reis,
que juntar a verba incluiada no orçamento
geral do Convento anno para explorar as
água, entende a Camara bastar
para realizar tan importante, quanto
imediavel melhoramento.
Ao illustracão dos dignos membros
das duas casas do Parlamento
submete a Camara as preuas considerações,
que deixa a reportar, e contem

em que será apresentada n'este sacra
templo justa predição.

Presidido em sessão de 25 de Fevereiro de 1885.

Alexandre Belchior de Lemos,
Bernardo Carriço de Souza.
Luís de Camões M.
José Antônio do Nascimento
João Augusto Monteiro do Amaral
Francisco Drago da Silva

Esboço de carta

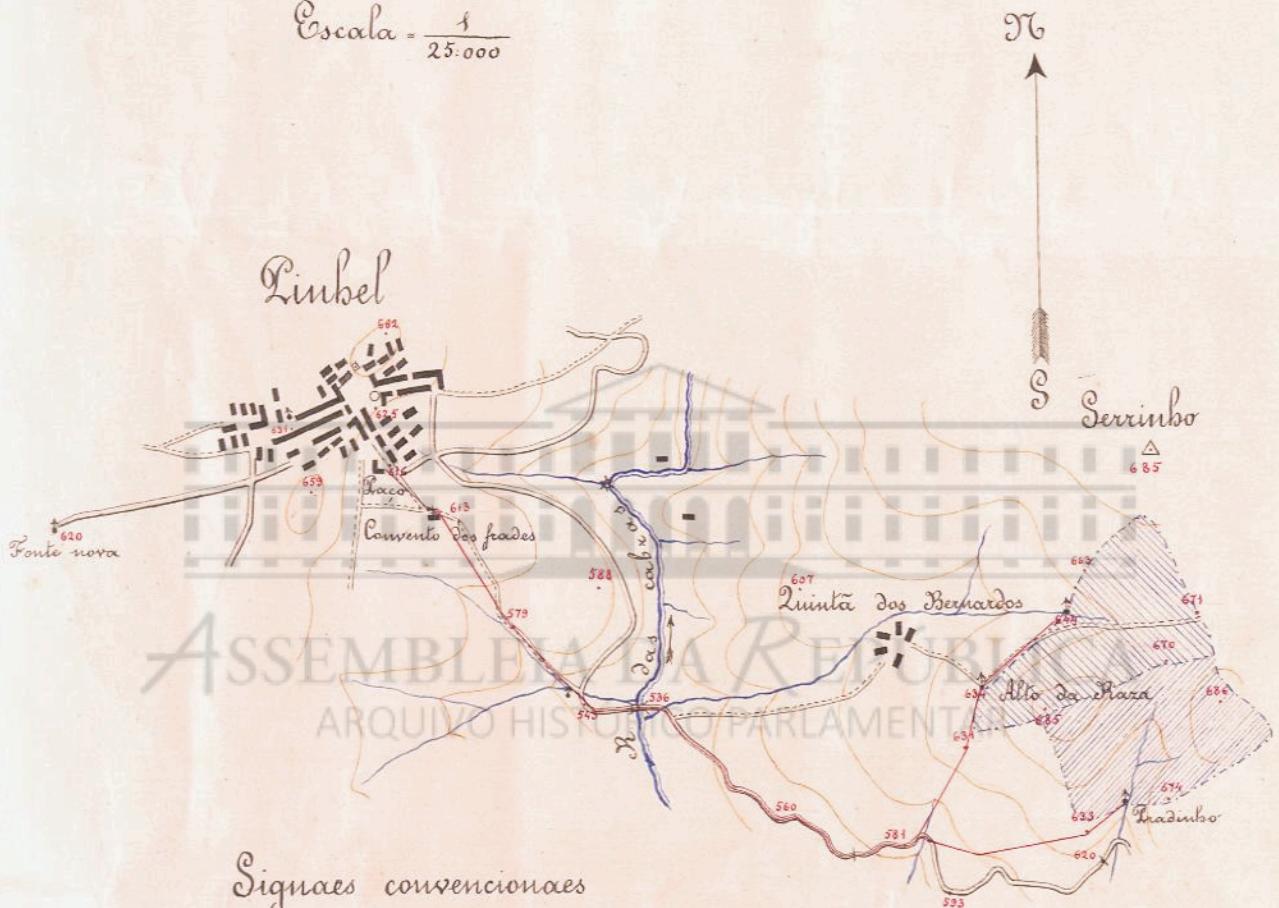
dos

terrenos compreendidos entre Linbel

e

o alto da Raza.

Escala = $\frac{1}{25.000}$



Símbolos convencionais

- - Igreja de S. Luiz
- - Torre do relojo
- - Edifícios
- △ - Sinal geodésico
- † - Ponte ou nascente
- Estrada macadamizada
- Caminho
- Ribeira e ponte
- Regatas
- Curvas de nível com a equidistância de 25^m
- 608 - Cota de nível referida ao nível do mar
- Bacia d'alimentação de nascentes
- Linha do anti-projecto da canalização

Foto Fernando de Lemos
Cap.º d'Engenharia
Manuel Francisco da Costa Ferreira
P.º d'Engenharia

H "mo" e Da "mo" Lins

Os abaixo assinados encarregados pela Exma
Câmara Municipal dos concelhos de Pinhel
de elaborar um projeto de canalização d'água
para abastecimento da cidade proponem re-
no presente trabalho accentuar a inde-
stinação mencionada e urgência d'este mu-
lhoramento, expor os planos das obras a encor-
tar e indicar a importância approximada
do seu custo. Fornirão assim V. Ex. o, em falta
do projeto definitivo que brevemente este-
rá concluído, uma base suficiente para
a justificação do requerimento que tem
de ser feito ás Câmaras Legislativas respe-
ctando o serviço dos fundos de criação da
garantia necessária para dotar Pinhel
com tão importante melioramento.

Descrever o actual estado da rede de
tubos largos é quanto basta para ter
não palpável a urgência de o meliorar.
Conta a cidade perto de 2.500 habi-
tantes e dispõe apenas de duas foun-
tes d'alguma valia - a fonte nova, sita

a um kilometro da distancia, cuja produtio
dario medio é de $13,000^{m^3}$ e a fonte do
bispo dando $8,200^{m^3}$ - dando ambos agua
puroa boa para beber. Além disto existem
outros nascentes insignificantes, proprias
desta particular, pela maior parte e em
jo tributo para o consumo dário medio se
pode compor em menos de $14,000^{m^3}$. A
provisão d'água da cidade e pais de
 $35,000^{m^3}$ ou de 14 litros por habitante. Este
escrevo fornecimento desce consideravelmente
nos annos d'estriagem, chegando a ser necessa-
rio ir buscar agua potável a mais de tres
kilometros da distancia.

Os inconvenientes, transtornos e prejuizos que de-
lão deploravel situação colorem a cidade, mor-
mente á parte proba da sua prosperidade e
as suas preciosas consequencias sob o ponto
de vista hygienico saltam aos olhos e exigem
remedio prompto. E' urgente aumentar no-
tavelmente a provisão d'água da cidade.
Nao che applicarem os negros adoptadas

para os capitais ou gastos para os entre
riodustriais e commerciais de certa ordem.
As circunstâncias locais que brevemente expe
remos e a exiguidade dos recursos do Município
restringem forçosamente qualquer plan
o de melhoramento a modestíssimas propor
ções. Fixar em todo o caso para base de
calculos uma provisão de 30 litros por dia
e por habitante é ficar agarrado que
a higiene da cidadania fizesse a exigir.
Para a atingir é preciso obter de novas
nascentes 16 litros pelo menos ou 40,000
é resolução do problema e singularmente
difficultada pela situação de Pinhel no ponto
extremo d'um estrito e compacto contra
forte que se estende entre as ribeiras das
cabras e da Pego, affluentz do Coa; não ha
nille a distancia considerável e um altitude
superior à da parte mais baixa da cidade
nascentes de valia que possam ser derivadas
A mais razional explorarão das que já ho
je abastecem a cidadela não pode augm-

tar notavelmente o seu producto, limitado
forçosamente pela pequissima area das re-
spectivas bacias d'alimentacao.

Das mais encostas fronteiras dos vales que
mencionamos e d'estas apenas na que é
separada do Pinhel pela ribeira das Cabras
se encontra local favoravel para uma pres-
guiza d'água. Effectivamente fronteira a
Pinhel, a tres kilometros para o Nascento ex-
gue-se o alto da Raza coraado por um
pequeno planalto que tem por emissario
dois vales reunidos as condicões de area,
configuração, inclinação, natureza de solo e de
sub-solo favoráveis à formação de nascentes;
esta presunção é confirmada pela existencia
na vertente d'este monte de diversas fontes
uma das quais, denominada a fonte do Co-
che, pertence ao Municipio.

Qualquer d'iste vales tem uma vasta super-
ficie, inclinação moderada, solo permanente
de certa espessura cobrindo um sub-solo im-
permeável constituído por gneiss e granito

porphyroide e estreita na parte inferior
offereendo um ponto favorável para a
exploração económica da nascente. A res-
pectiva bacia d'águas minerais abrange 24 ha-
ctares em cada um dos vales, somando
pelo 48 h.

Não possuímos bases dignas de confiança
para o cálculo do produto provável d'água
das nascentes, visto que ignoramos a altura
anual das chuvas e a relação entre esta
e a quantidade d'água absorvida pelo terreno
variável ao infinito com as condições locais.
Para uma altura de chuva de 0,7, cer-
tainamente inferior à realidade, o volume d'a-
gua recebido em 48 h é de 336.000 m^3
Assim, se a absorção seja $\frac{1}{3}$ o coefficiente nulo d'a-
bsorção, se o fixarmos em $\frac{1}{10}$, a quan-
tidade d'água que alimenta direindamente
as nascentes e segue em grande parte o
thalweg subterrâneo d'aqueles vales é de
92.000 m^3 diário. Não seria, pois, surpre-
sante de obter por uma exploração metas-

dica cerca de metade d'iste volume d'água
ou 50,000 m^3 approximadamente. A exploração
mandada faze por V. Ex. no ponto jor-
nó indicado no valle do Pradinho e que
o inverno não obriu teve a cabo, veiu con-
firmar as nossas suposições, provando o des-
coberto com pequeno dispêndio nascentes a
abundantes. Como grosseria contraprova do
calculo supra-indicado apontaram a cir-
cumstância de se elevar a 8,000 o pro-
duto anual das águas das fontes do Côche
em toda grande parte da água que per-
dida e extravasada; havendo muitas outras
nascentes a explorar alimentadas pela mes-
ma bacia, a melhor captura d'água e
a exploração destas pode facilmente conduzir
a um produto de 25,000 m^3 . Achando-se a
valle do Pradinho em igualdade de circunstan-
cias, produzirá assim d'elle igual quantidade
d'água, produzindo a totalidade das nascentes
a explorar cerca de 50,000 de boa água

potável, podendo ser captada em altitude superior á da cidade.

Achando-se as nascentes a 634^m d'altitude o local pedra onde tem de ser derivadas a 617^m e mettendo-se de permissa ribeira das Cobras com a cota de 536^m na ponte d'Almeida é necessário recorrer a uma tubagem forçada de ferro fundido, formada por tubos de diâmetro inferior a 0,075^m, enterrada á profundidade de 1,0^m proximamente e interrompida com intervallos convenientes pelas respectivas torneiras de interrupção e de descarga.

Os estudos detidos que fizemos do traçado da canalização, comprendendo todas as variantes que o local permitia, levaram-nos a considerar como solução técnica e economicamente preferível a qualquer outra a conduzir das águas dos dois grupos de nascentes a um ponto da estrada distrital d'Almeida convenientemente escolhido

onde as canalizações se juntam numa só seguindo até além da ponte a forma exterior da estrada, quasi toda sobre ato-
ro. Logo que o terreno o permitir, passada a ribeira, abandonámos a estrada para seguir sensivelmente em linha recta até ao largo do Paço.

Para regularizar a distribuição, refrigerar e arajar a água à saída da tubagem, pro-
ver os interrupções de serviço ocasionadas pelas reparações ou pela limpeza das canalizações projectámos a construção d'um reservató-
rio de 80 a 100 ^{m³} de capacidade, na cerca do Paço em local que permitte executar esta obra com grande economia.
Além do reservatório é indispensável cons-
truir uma fonte, um chafariz e um mode-
lo lavadouros alimentados pelas sobras da foun-
te.

A extensão total das canalizações é de 4.000 m
O custo approximado é de importante
melhoramento julgamos poder efectuar em

R\$ 7.000.000,00 provenientes das seguintes verbas

Apropriação, exploração e captação
das nascentes

600.000

Canalisação

4.000.000

Reservatórios e obras acessórias R.

2.400.000

7.000.000

Sobre detalhes da construção, materiais a empregar, &c., julgamos desnecessário entrar em mais nuances explicativas que V.La. encontrará no projeto definitivo, que brevemente teremos a honra de lhe enviar.

Para melhor intelligência das indicações que acabamos de dar acerca da economia do novo projeto enviamos a V.La. a planta geográfica da canalização na escala de 1/25.000.

Dous grande

Dens guarda a V. Ex.^a

Lisboa, 10 de Fevereiro de 1885



José Fernando de Souza
Capitão d' Engenharia

Manuel Francisco da Costa Pires
F. d' Engenharia.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR